

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

REQUERIMENTO Nº , DE 2011 (Do Sr. Valdivino de Oliveira)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 6.689, de 2009, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste (BDCO), e dá outras providências

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no artigo 24, inciso III c/c o artigo 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 6.689, de 2009, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento do Banco de Desenvolvimento Econômico do Centro-Oeste (BDCO), criado pelo § 11 do art. 34 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências, com o intuito de que os entes federativos envolvidos possam tomar ciência, bem como contribuir com sugestões e críticas para o aprimoramento de tal Projeto de Lei.

Nestes termos, sugerimos convidar um Representante de cada um dos quatro Governos interessados, ou seja, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal, das Entidades de Classe da Federação da Agricultura e da Federação da Indústria para participarem da referida Audiência Pública.



JUSTIFICAÇÃO

A Região Centro-Oeste formada pelos estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal, é considerada "celeiro do mundo", com sabido potencial agrícola.

Pela proposta, será instalado e liberado o funcionamento do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, alavancando o desenvolvimento econômico da Região.

A participação dos quatro governos pertencentes à Região Centro-Oeste é fundamental devido à complexidade e importância da criação do BDCO. Uma vez que é de interesse de todos os envolvidos o sucesso deste novo Banco, a Audiência Pública será uma excelente oportunidade para que o debate seja aprofundado e o Projeto de Lei possa ser melhor discutido em todas as suas nuances.

Sala da Comissão, em de abril de 2011.

Deputado VALDIVINO DE OLIVEIRA PSDB